

LEI Nº 4.061/2008

AUTOR: Vereador João Batista Carlos de Mendonça

EMENTA: Denomina de RUA JOÃO GONÇALVES FILHO, a atual Rua 02, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, localizada no bairro da Conceição, nesta cidade do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

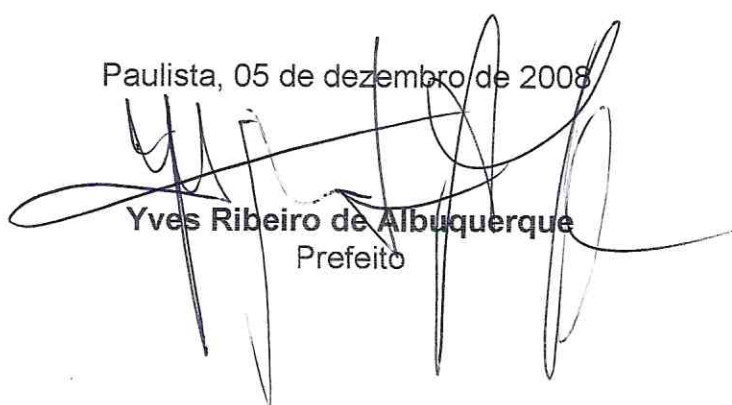
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina de **RUA JOÃO GONÇALVES FILHO**, a atual Rua 02, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, localizada no bairro da Conceição, nesta cidade do Paulista.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de dezembro de 2008



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito